DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 22 de junho de 2020 | Ano IV | Edição nº 499 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.857 DE 19 DE JUNHO DE 2.020

Designação de Servidores afim de acompanharem Convênio.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Pela presente Portaria designar os servidores: PAULO HENRIQUE GREGO, contador da prefeitura, C.R.C. nº 1SP 191977/0-0, RG: 21.504.888 e CPF: 143 166 718 80 e o Sr. JOSE ANTONIO DE ROSA, RG: 7.625.304 e CPF: 019 906 628 03, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, a fim de representar, acompanhar e exercerem as funções referente ao Convênio nº 213/2.020, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Junho de 2.020.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Junho de 2.020.-.-.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

Editais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

O Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização dos Departamentos do Saúde, Zoonoses e Vigilância Sanitária e Urbanismo, com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do certame HOMOLOGA, para que produza seus regulares efeitos de direito, objeto do EDITAL DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19 para os cargos temporários de:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FISCAL SANITÁRIO

FISCAL DE POSTURAS

Todos os requisitos necessários quanto à conclusão dos trabalhos relativos ao EDITAL DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19, cumprindo todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.

O prazo de validade do EDITAL DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19 é de 03 (três) meses contados da data desta homologação, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Dourado, prorrogável uma vez, por até igual período.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourado-SP, 19 de Junho de 2020.

Luiz Antonio Rogante Junior

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

O Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, através do presente instrumento, os candidatos aprovados no EDITAL DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19, abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado, portando seus documentos pessoais e documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no Edital, para assumirem os cargos para o qual foram selecionados:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CLASSIF	NOME
1º	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS
2º	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS CRISTIANELLI
3º	BRUNA VICENTI VERRATI
4º	MILCA BOTURI BREGANTIN
5º	MARCELA APARECIDA FONTANA

FISCAL SANITÁRIO - DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLASSIF	NOME
1º	UMBERTO BONO JÚNIOR

FISCAL DE POSTURAS - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

CLASSIF	NOME
1º	ALESSANDRA SHIMIDT

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que vai afixado no lugar de costume, disponibilizado no endereço eletrônico www.dourado.sp.gov.br , bem como publicado no diário oficial do Município de Dourado/SP.

Dourado/SP, 19 de Junho de 2020.

Luiz Antonio Rogante Junior

Prefeito